Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 11/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 673, DE 2013
(Autor: Marcio Pacheco/PPL)

Propõe ao Poder Executivo Municipal que realize pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Bairro Jardim Brasília I.

O Vereador Marcio Pacheco, com assento nesta casa legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida de interesse público:

Que o executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize a pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Bairro Jardim Brasília I, quais sejam: Rua Adoniram Barbosa, no trecho entre as ruas Agostinho dos Santos e Noel Rosa, Rua Glauber Rocha, no trecho entre as ruas Agostinho dos Santos e Noel Rosa, Rua Custódio de Mesquita, no trecho entre as ruas Agostinho dos Santos e Noel Rosa, Rua Castro, no trecho entre as ruas Agostinho dos Santos e Noel Rosa, Rua Orlando Silva, no trecho entre as ruas Agostinho dos Santos e Ciro Monteiro, Rua Francisco Alves, no trecho entre as ruas Agostinho dos Santos e Ciro Monteiro, Rua Arnaldo Estrela no trecho entre as Ruas Ciro Monteiro e Noel Rosa, Rua Noel Rosa no trecho entre as Ruas Castro e Vinícius de Moraes e Rua Ciro Monteiro no trecho entre as Ruas Ataulfo Alves e Vinícius de Moraes.

JUSTIFICATIVA

O pleito se justifica pela necessidade de pavimentação dos trechos mencionados, pois, trata-se de ruas com grande fluxo de pessoas e veículos. A falta de pavimentação gera na população, além de insegurança, a dificuldade de locomoção, mesmo se esta for feita a pé, além de estagnar o desenvolvimento da região.

Portanto, a pavimentação das referidas ruas, que deve ser prioridade, já que as galerias fluviais e meio fio já estão construídos, assim como a pavimentação com pedras irregulares, será de grande valia para a população daquela região, pois permitirá acesso rápido entre as localidades. Também deve garantir a tranquilidade, o conforto e a segurança de seus usuários.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de Junho de 2013.

Marcio Pacheco
Vereador/PPL